

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão Parlamentar de
Educação e Ciência
Deputado Alexandre Quintanilha
8CEC@ar.parlamento.pt

Data:
9 de maio de 2019

Nº pág. Total:
1

Nossa Ref.ª:
2220/2019/CNE-
SECRETARIADO

Vossa Ref.ª:

Assunto:
Pedido de informação
Petição n.º 616/XIII/4.ª

Mensagem:

Caro Prof. Alexandre Quintanilha,

Através da mensagem, de 30 de abril de 2019, foi remetido ao Conselho Nacional de Educação (CNE) um pedido de informação sobre a Petição n.º 616/XIII/4.ª, da iniciativa da FENPROF, em que é solicitada "a criação de um Grupo de Recrutamento da Intervenção Precoce".

Assim, em cumprimento do disposto na alínea c) do nº 3 do artigo 17º conjugado com o artigo 20º da Lei do Exercício do Direito de Petição, encarrega-me a Senhora Presidente do Conselho Nacional de Educação (CNE) de informar que o CNE tem emitido diversos pareceres e recomendações sobre educação especial/ educação inclusiva e intervenção precoce, sendo os mais recentes a Recomendação nº 1/2014 e o Parecer nº 7/2018.

Relativamente à questão específica que é colocada na Petição, o CNE não tem qualquer posição sobre o assunto que parece do domínio da administração do sistema e não propriamente das políticas educativas.

Com as melhores saudações,

Presidente do Conselho Nacional de Educação

Maria Emília Brederode Santos
Maria Emília Brederode Santos